



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 172 - REITOR/2018

Delega competências à Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências.

A **Professora LUCIENE RODRIGUES**, em exercício das funções inerentes ao cargo de Reitora da Unimontes, conforme disposto na Resolução nº 025 – CONSU/2018, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;

a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças, **ETIANE RAMOS SOARES SIZÍLIO**, MASP 1061875-9, competência para:

1. Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
2. Julgar recursos em processos licitatórios;
3. Homologar, revogar ou anular licitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de dezembro de 2018.

Professora Luciene Rodrigues

No exercício das funções inerentes ao cargo de Reitora da Unimontes, conforme disposto na Resolução nº 025 – CONSU/2018.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE RODRIGUES**, Exercício das funções inerentes ao cargo de Reitor da Unimontes. Resolução nº 025 – CONSU/2018, em 18/12/2018, às 15:36,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666370** e o código CRC **BB0D2E90**.

Referência: Processo nº 2310.01.0003139/2018-05

SEI nº 2666370